

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU-SP.**

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BRASSUCO
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de
Atividades** da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês
de **fevereiro de 2024**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento
do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.


Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de março de 2024.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



A
RUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. **O Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. **A Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. **A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ de fevereiro** de 2024, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Balanço Patrimonial (Ativo) e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Balanço Patrimonial (Passivo) e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado;
4. **Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

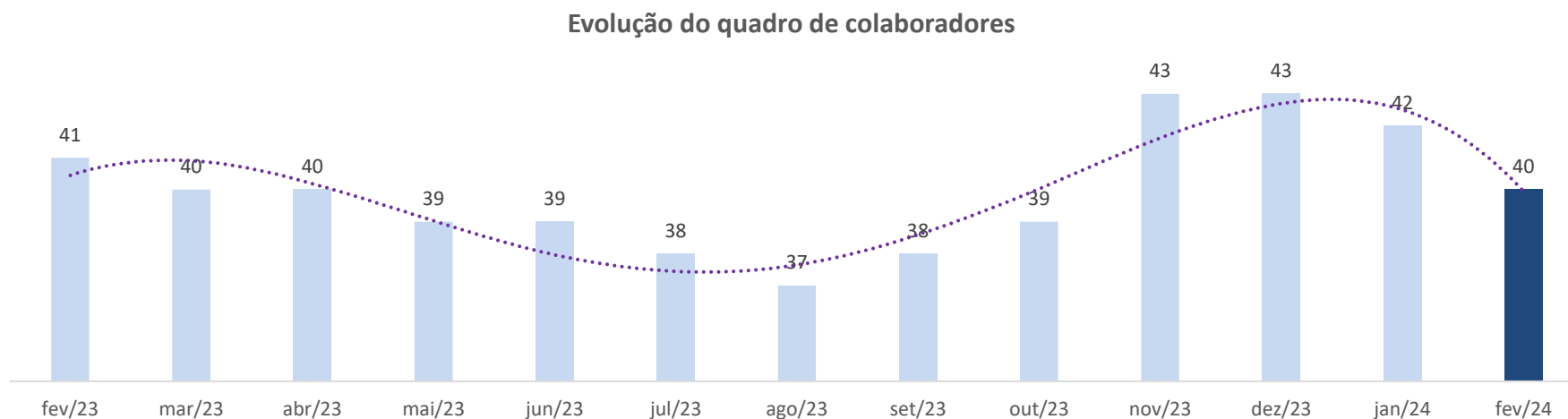
¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda finalizou o mês de fevereiro com 40 empregados em regime CLT (incluindo o sócio). A Recuperanda mantém o INSS e FGTS em dia segundo sua contabilidade, entretanto, enviou apenas o comprovante de pagamento do INSS.



Além dos empregados registrados, a Brassuco possuía, em fevereiro, 28 empregados entre terceirizados e temporários com a Ser.com RH, e Agil. A Administração Judicial solicitou que a Recuperanda passasse a disponibilizar os contratos dos terceiros mensalmente para análise, o que ainda não ocorreu.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias e (somente essas) estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela apresentadas.

Eventuais apontamentos que sejam objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não foram solucionados a tempo, serão tratados nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A. ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante		9.199.964	8.357.321	9.416.713
Bens e Numerários	1.1	474.655	129.055	141.808
Clientes	1.2	4.207.848	4.742.634	5.405.460
Estoques	1.3	2.510.156	1.507.454	1.899.611
Adiantamentos a Fornecedores	1.4	521.935	757.409	750.361
Impostos a Recuperar		227.131	67.706	70.283
Outros Creditos	1.5	1.258.241	1.153.062	1.149.190
Não Circulante		11.100.384	11.047.157	10.970.924
Depositos Judiciais		42.977	42.977	42.977
Outros Créditos LP	1.5	2.504.139	2.508.139	2.472.318
Investimentos	1.6	5.267.003	5.267.003	5.267.003
Imobilizado	1.7	6.151.233	6.141.636	6.149.873
Depreciacao Acumulada		(2.864.968)	(2.912.597)	(2.961.247)
Total		20.300.348	19.404.478	20.387.637

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Bens e Numerários

O grupo de bens e numerários da Brassuco é composto pelas rubricas de caixa e bancos, que movimentaram R\$ 13,2 milhões em fevereiro, finalizando a competência com saldo de R\$ 141,8 mil.

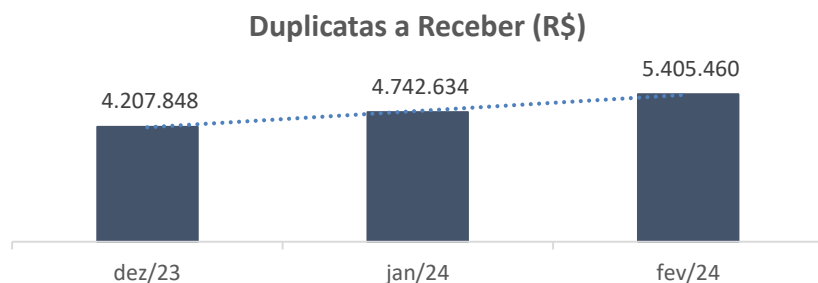
Disponível (R\$)	dez/23	jan/24	fev/24
Caixa	11.463	14.463	17.463
Bancos Conta Movimento	389.167	48.252	58.004
Bancos Conta Vinculada	74.024	66.340	66.340
Total	474.655	129.055	141.808

Do saldo das contas bancárias (R\$ 124,3 mil), somente foi ratificado a monta de R\$ 42,9 mil, em virtude da ausência dos demais extratos bancários, dos quais averiguou-se que as entradas de recursos financeiros são oriundas dos clientes e FIDCs, majoritariamente, enquanto os desencaixes ocorrem para pagamento de fornecedores, salários, tributos e demais despesas vinculadas às operações da empresa.

O aumento nas disponibilidades passa sobretudo pelas contas bancárias correntes (“Grafeno, Sofisa e Bradesco”), que apresentaram maior movimentação de pagamentos.

1.2 Duplicatas a receber

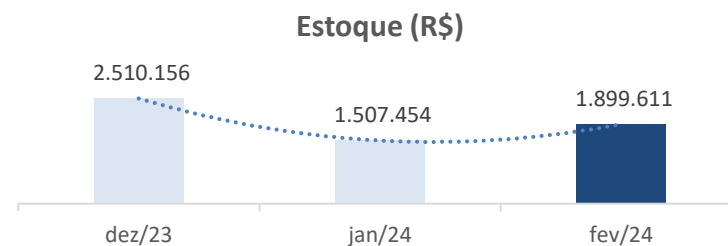
Em fevereiro, a rubrica ‘duplicatas a receber’ da Brassuco contabilizou o montante de R\$ 5,4 milhões, evidenciando elevação de 14% conforme exhibe o gráfico abaixo:



O grupo de contas movimentou, em fevereiro, mais de R\$ 9,5 milhões de recebíveis (entradas e saídas). Com base no relatório de contas a receber disponibilizado pela Recuperanda, verificou-se a existência de 902 títulos a receber, dos quais 266 encontram-se vencidos (R\$ 1,3 milhões). A Administração Judicial segue solicitando à Recuperanda esclarecimentos referentes os recebíveis, para obter melhor compreensão da rubrica. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.3 Estoques

No período, os estoques da Recuperanda apontaram aumento de R\$ 392,1 mil (26%), sobretudo como reflexo da diminuição nas vendas, e reposição dos níveis de estocagem.



Em que pese as reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário ou controle dos estoques, restando prejudicada a ratificação dos valores contabilizados e a averiguação da composição dos materiais estocados.

1.4 Adiantamentos a fornecedores

O saldo dos adiantamentos a fornecedores reduziu 1% em relação ao mês anterior, contabilizando a monta de R\$ 750 mil em fevereiro. Foram realizados novos adiantamentos na monta de 512,4 mil, onde grande parte do saldo remanescente foi adiantado para “BREDENFELDEP”.

Quanto ao restante do saldo, anteriormente a Brassuco havia noticiado que parte está relacionado a empresa Quintanilha, em face da qual a Recuperanda registrou ocorrência policial e representação em processo judicial. Naquele momento a Administração Judicial havia solicitado a minuta do processo mencionado para averiguar os detalhes, pedido que ainda não foi atendido pela Recuperanda.

1.5 Outros créditos

A rubrica de outros créditos apresenta a seguinte composição:

Outros Créditos	fev/23
Curto Prazo	1.149.190
Valores a receber	79.970
Adiantamento a funcionarios	8.904
Svitra administração	200.000
ICMS S.T.PG. a maior	16.524
Material produtivo em poder de terceiro	843.792
Longo Prazo	2.472.318
Cred.Jud. Proc. Nº 19614.758093/2022-15	2.308.123
Outros Creditos	164.195
Total	3.621.508

O saldo do grupo no curto prazo se resume, sobretudo, a créditos que a Recuperanda possui junto a terceiros, onde é sabido no que tange a “Svitra Administração”, que a empresa possui em seu quadro societário o sócio da Brassuco. No período, a rubrica não demonstrou movimentação.

Já no longo prazo o saldo se concentra em crédito judicial. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a origem dos saldos, documentação e expectativa de retorno. Eventuais documentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.6 Investimentos

A Recuperanda possui contas denominadas de ‘investimentos’, contabilizando R\$ 5.2 milhões. O saldo na conta é oriundo de precatórios do Estado de São Paulo, que segundo a Recuperanda, foram realizados entre os anos de 2005 e 2011, cujo recebimento, segundo a empresa, dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo, entretanto, não apresentou variação na competência. A Recuperanda foi questionada quanto a ausência de movimentação na conta. Eventuais esclarecimentos disponibilizados pela Recuperanda serão analisados e discutidos no relatório da próxima competência.

1.7 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 3,1 milhões em bens imobilizados já líquidos de depreciação. A retração de R\$ 40 mil na conta dos imobilizados em fevereiro está relacionada, sobretudo, a depreciação mensal. Devido a limitação das informações disponibilizadas, não foi possível averiguar informações detalhadas. Destaca-se que reiteradamente a Administração Judicial solicita o inventário das imobilizações, contudo, não obtém retorno por parte da Recuperanda.

B. PASSIVO

Balço Patrimonial (em R\$)

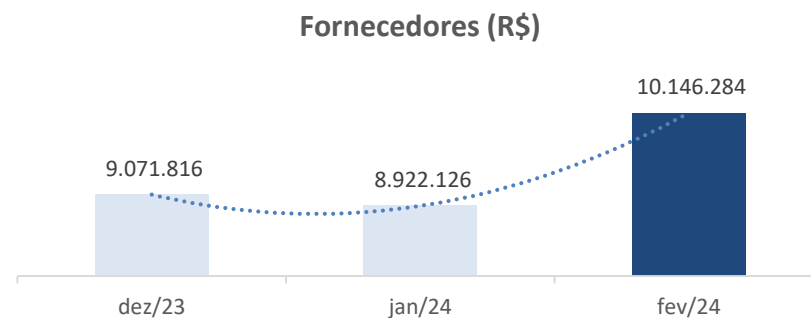
Passivo	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Circulante		10.886.504	10.806.461	12.026.572
Fornecedores	2.1	9.071.816	8.922.126	10.146.284
Empréstimos e Financiamentos	2.2	1.180.335	1.180.335	1.180.335
Finames	2.2	294.548	294.604	294.524
Salários e Encargos	2.3	311.377	281.750	290.747
Tributos e Contrib. a Recolher	2.4	28.134	127.647	63.073
Adiantamento de clientes		293	-	51.609
Não Circulante		31.992.301	31.992.301	31.952.981
Empréstimos e Financ. LP	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Tributos e Contrib. a Rec. LP	2.3	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Receitas Diferidas	2.5	2.347.444	2.347.444	2.308.123
Patrimônio Líquido		(22.578.457)	(23.394.285)	(23.591.916)
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Adiantamento Futuro de Capital		5.228.297	5.228.297	5.228.297
Reserva de Capital		131.658	131.658	131.658
Ajuste Exercícios Anteriores		107.101	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados		(23.666.392)	(28.288.412)	(28.288.412)
Lucros (Prejuízos) do Exercício		(4.729.121)	(815.828)	(1.013.459)
Total		20.300.348	19.404.478	20.387.637

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

O saldo dos fornecedores apontou aumento de R\$ 1,2 milhões (14%) em fevereiro. O reflexo da movimentação foi de R\$ 2,9 milhões em pagamentos e R\$ 4,2 em novas aquisições.



No período em análise, segundo controle disponibilizado pela Recuperanda, identificou-se que 52% do saldo contabilizado encontra-se vencido, e dentro deste percentual, R\$ 3,9 milhões está vencido há mais de 90 dias. No que tange a parte da dívida a vencer, os vencimentos alcançam maio de 2024. Questionou-se a Brassuco quanto ao motivo do saldo em aberto, o que ainda não foi esclarecido.

2.2 Empréstimos / Financiamentos / Finames

Entre curto e longo prazo, a Brassuco possui R\$ 13 milhões em empréstimos e financiamentos, que seguem com saldo quase que inalterado desde abril/2023.

Empréstimos e Finames	dez/23	jan/24	fev/24
Empréstimos	1.180.335	1.180.335	1.180.335
Finames	294.548	294.604	294.524
Financiamentos LP	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Total	13.041.131	13.041.186	13.041.107

A Recuperanda não disponibiliza documentação suporte para validação dos saldos. Entretanto, Administração Judicial segue solicitando contratos e controles auxiliares, com intuito de validar o saldo contabilizado.

2.3 Salários e Encargos

As obrigações trabalhistas e previdenciárias somaram R\$ 290,7 mil em fevereiro, e foi examinada no item “2. Quadro de colaboradores”.

2.4 Tributos a recolher

A Brassuco possui R\$ 18,1, milhões em tributos a recolher, entre curto e longo prazo, conforme demonstra-se no quadro a seguir:

Tributos a recolher	dez/23	jan/24	fev/24
Curto prazo	28.134	127.647	63.073
Longo prazo	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Total	18.106.745	18.206.257	18.141.683

Em relação aos R\$ 18 milhões no longo prazo, que não demonstra oscilação de um mês a outro, a contabilidade da Recuperanda menciona se

referir a valores em discussão judicial, entretanto, sem detalhes do que se trata, de modo que foi solicitado à Brassuco os pormenores da composição e o contexto da contabilização dos tributos, assim como as transferências de créditos analisadas nos tributos a recolher de curto prazo, cujos detalhes serão abordados à medida em que houver retorno por parte da empresa.

2.5 Receitas diferidas

A Recuperanda contabiliza receitas diferidas que somam R\$ 2,3 milhões decorrente do processo Nº 19614.758093/2022-15. Os detalhes do saldo seguem pendentes, devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

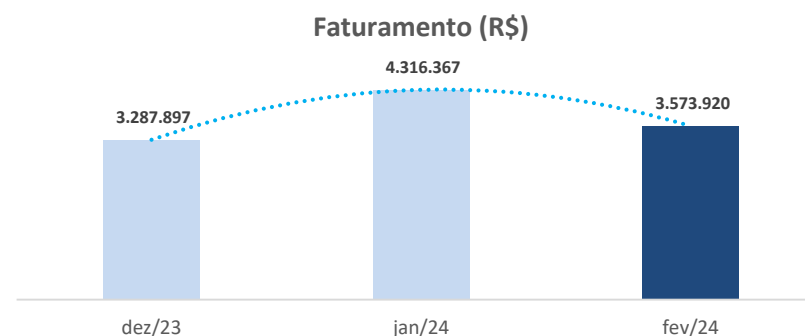
	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Receitas brutas	3.1	3.287.897	4.316.367	3.573.920
(-) Deduções		(650.543)	(815.756)	(657.210)
Receita líquida		2.637.354	3.500.611	2.916.710
Custos		(1.937.000)	(2.712.245)	(2.021.586)
Lucro bruto		700.354	788.366	895.124
Despesas operacionais	3.2	(1.019.789)	(1.561.620)	(1.065.013)
Despesas comerciais		(599.227)	(1.214.677)	(811.401)
Despesas gerais e adm		(294.973)	(273.578)	(279.430)
Outras despesas		(126.618)	(73.365)	(55.766)
Outras receitas	3.3	1.029	-	81.584
Resultado operacional		(319.435)	(773.254)	(169.889)
Resultado financeiro	3.4	(33.018)	(42.574)	(27.741)
Despesas financeiras		(33.018)	(42.574)	(27.741)
Receitas financeiras		-	-	-
Resultado líquido	3.5	(352.453)	(815.828)	(197.630)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas brutas da empresa contabilizaram R\$ 3,5 milhões em fevereiro, expressando redução de 17% em relação ao mês anterior, como pode-se verificar no gráfico a seguir:



A principal fonte de receitas da Brassuco é a venda de produtos próprios industrializados, representando 61%, ou seja, R\$ 2,1 milhões, seguido da revenda de insumos que representa 33% (R\$ 1,1 milhão) do saldo contabilizado em fevereiro.

3.1.1 Receitas líquidas e Custos

A receita líquida decresceu R\$ 583,9 mil (17%), ao passo que os custos apresentaram redução de R\$ 690,6 mil (25%), absorvendo 69% da Receita líquida em fevereiro.

	dez/23	jan/24	fev/24
Receita líquida	2.637.354	3.500.611	2.916.710
Custos	(1.937.000)	(2.712.245)	(2.021.586)
Custos s/ receita (%)	73%	77%	69%

Devido a limitação das informações, não foi possível verificar os dispêndios que mais variaram no período.

3.2 Despesas Operacionais

No período, as despesas operacionais expressaram decréscimo de R\$ 496,6 mil (32%), e sua composição segue detalhada abaixo:



As **despesas comerciais** carregam, sobretudo, os reflexos com dispêndios a título de “gastos gerais com vendas”, onde ocorrem variações de maior

relevância, a exemplo de fretes e carretos, e verbas e descontos concedidos, que somadas sofreram redução de R\$ 403,2 mil, em consonância com a retração nas vendas observada no período.

O Grupo de despesas gerais e administrativas abrange os dispêndios de natureza administrativa, desde salários a manutenções. O grupo de contas demonstrou aumento de R\$ 5,8 mil. Ressalta-se como maior conta do grupo os dispêndios com “serviços de terceiros PJ”, composto por movimentações referentes a controle de estoque. A rubrica “**outras despesas**” se resume a conta para absorver gastos com “honorários profissionais PJ”, tendo apresentado redução do saldo em R\$ 17,5 mil. Foi solicitado à Brassuco que elucide a subconta ‘verbas e as políticas sobre as quais são concedidos os descontos comerciais. No momento, aguarda-se retorno por parte da empresa.

3.3 Outras receitas

Grupo de contas é composto por “Rec.Cred.Jud. Nº 19614.758093/2022-15”, na monta de R\$ 64 mil, referente a transferência de compensação sobre PIS/COFINS e “Vendas de Imobilizado” (R\$ 15 mil). A Administração Judicial questionou a respeito da venda de imobilizado,

assim como quais contas foram movimentadas, visto que, nos documentos disponibilizados, não foi possível fazer a análise do crédito.

3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Brassuco apontou retração de R\$ 14,8 mil em fevereiro, composto sobretudo por dispêndios com “juros passivos” e “tarifas bancárias”

3.5 Resultado líquido

A Brassuco permanece apontando constantes prejuízos, finalizando fevereiro com o saldo de -R\$ 197,6 mil.

Muito embora a Recuperanda tenha aumentado sua margem, o resultado bruto contabilizado não foi o suficiente para auferir lucro frente às despesas operacionais registradas na competência.



4. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

Prazo: 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

² Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento n.ºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

Vencimento da 1ª parcela: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial², e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

Vencimento: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 27 de março de 2024, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:











